ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 981/XVII/1.ª

Deslocação do Presidente da República ao Luxemburgo

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar, ao Luxemburgo, entre os dias 5 e 8 de junho, em Visita Oficial, para participar nas Comemorações do Dia e Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

"A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República, ao Luxemburgo, entre os dias 5 e 8 de junho, em Visita Oficial, para participar nas Comemorações do Dia e Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas."

Palácio de São Bento, 20 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

José Pedro Aguiar-Branco